



Fis. N.º 01
Proc. N.º 424/98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Assessoria dos Negócios Jurídicos

0349

MENSAGEM Nº 034/98

Barueri, 28 de maio de 1998.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá ao Ambulatório Médico da Aldeia de Barueri, a denominação oficial de Ambulatório Médico “JOSE ACAIABA”.

Trata-se de justa e póstuma homenagem que se tenciona prestar a antigo morador da Aldeia de Barueri, onde residiu por mais de 42 (quarenta e dois) anos.

Sua numerosa família, tradicional no bairro, é constituída, além da esposa, de 11 (onze) filhos, 5 (cinco) genros, 6 (seis) noras, 68 (sessenta e oito) netos e 37 (trinta e sete) bisnetos, todos nascidos na Aldeia de Barueri e a maioria ainda ali residentes.

No mais, ratifico a Indicação nº 256/98, de autoria do Nobre Edil Antonio Carlos dos Santos, cujas justificativas demonstram a inteira justiça da presente propositura.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO MACEDO GIL ÁRANTES
Prefeito Municipal

*Exmo. Sr.
WAINÉ AMARO BILLAFON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Barueri.*